

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 –CIL-ADS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – ADS/AM, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, Bloco G, 1º Andar, Conj. Atílio Andreazza – Japiim, representado neste ato por sua Presidente, **MICHELLE MACEDO BESSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 698.799.152-91, portador do RG nº 1594629-0-SSP-AM, podendo ser encontrada neste endereço, doravante denominada **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo descritas:

- 1- **S. DE O. PEDROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.987.907/0001-84, estabelecida no município de Manaus, no estado do Amazonas, situada na Rua João Alfredo, nº 707, Sala C, Bairro São Geraldo, CEP nº 69.059-010, representada(o) neste ato pelo Sr.(a) **Silvana de Oliveira Pedrosa**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 0914638-5 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 336.959.462-53, podendo ser encontrado(a) no endereço supracitado, doravante denominado **FORNECEDOR (A)**;
- 2- **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.003.942/0001-84, estabelecida no município de Manaus, no estado do Amazonas, situada na Av. Castelo Branco, nº 725, Bairro Cachoeirinha, CEP nº 69065-010, representada(o) neste ato pelo Sr.(a) **Nayara de Paulo Lacerda**, brasileira, solteira, portador do RG nº 2004134-9 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 920.084.292-53, podendo ser encontrado(a) no endereço supracitado, doravante denominado **FORNECEDOR (A)**;

As empresas supra relacionadas atenderam as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 7.892/2013, Lei Estadual n.º 4.730/2018, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e Decreto Estadual n.º 41.392/2019, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço, tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais de expediente, gênero papel e artigos para escritório para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas- ADS.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Os preços dos serviços a serem prestados estão registrados nos termos da (s) proposta (s) vencedora (s) do **Pregão Presencial N.º 001/2023**, conforme Proposta (s) de Preço (s) reformulada (s) anexas à presente Ata, em conformidade com a negociação realizada:

LOTE 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNERO: PAPEL - ITEM 01 AO 04

ITEM 01: PAPEL PARA REPROGRAFIA

DESCRIÇÃO DO ITEM 01:

Formato A4, 210 x 297 mm 75g/m. Material celulose vegetal, aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset. Cor: branco, Formato resma (500 folhas), Gramatura: 75 g/m, Cor: branca, Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
S. DE O. PEDROSA LTDA	RESMA	1.000	26,50	26.500,00

ITEM 02: PAPEL CARTÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM 02:

Material: celulose vegetal, Gramatura: 350g/m², comprimento: 66 cm, largura 96 cm, cor branco, Características Adicionais: triplex.

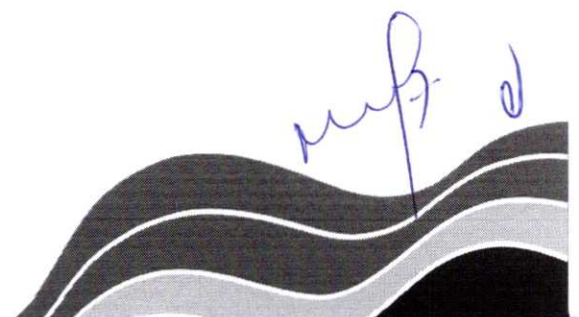
EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
S. DE O. PEDROSA LTDA	FOLHA	300	2,00	600,00

ITEM 03: PAPEL COUCHE

DESCRIÇÃO DO ITEM 03:

Material: celulose vegetal, Gramatura: 120 g/m², Cor: brilhante: Comprimento: 297mm, Largura: 210mm, Formato: A4, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
S. DE O. PEDROSA LTDA	FOLHA	285	14,00	3.990,00





ITEM 04: PAPEL

DESCRIÇÃO DO ITEM 04:

Material: Folha de Papel Adesivo; Tipo de Papel: Offset Fosco; Tamanho: A4; Gramagem: 60g; Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
S. DE O. PEDROSA LTDA	FOLHA	200	24,00	4.800,00

VALOR GLOBAL LICITADO PARA O LOTE 01: R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

LOTE 02: MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNERO: ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - ITEM 01 AO 49

ITEM 01: PORTA LÁPIS / CANETA / CLIPE / LEMBRETE

DESCRIÇÃO DO ITEM 01:

Acrílico, fumê; injetado em poliestireno; Dimensões 240 x 70 x 80 mm

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	120	11,60	1.392,00

ITEM 02: CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA

DESCRIÇÃO DO ITEM 02:

Caixa de Correspondência articulada dupla; Cor fumê; produzida em poliestireno; Com hastes metálicas; Maior capacidade de armazenamento de folhas; Medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	100	47,10	4.710,00

ITEM 03: TESOURA

DESCRIÇÃO DO ITEM 03:

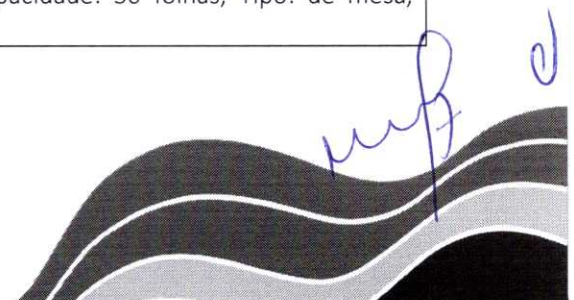
Aplicação de uso em geral; 21 – 22 cm; lâmina de aço inox; cabo plástico, anatômico.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	30	8,20	246,00

ITEM 04: PERFURADOR DE PAPEL

DESCRIÇÃO DO ITEM 04:

Material: ferro, Material Base: borracha, Tamanho: médio, Capacidade: 30 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 2 furos.





EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	300	41,60	12.480,00

ITEM 05: GRAMPEADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM 05:

Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos ($\pm 5\%$), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6, Tamanho: médio.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	300	18,55	5.565,00

ITEM 06: APONTADOR MANUAL DE MESA PARA LÁPIS

DESCRIÇÃO DO ITEM 06:

Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, com gaveta de resíduos, Dimensões: 109x 60x 104mm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	200	76,95	15.390,00

ITEM 07: EXTRATOR

DESCRIÇÃO DO ITEM 07:

Comprimento: 150mm. Largura: 16mm., Características do Produto, Alta durabilidade, Atóxico, Metal.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	200	1,75	350,00

ITEM 08: ESTILETE

DESCRIÇÃO DO ITEM 08:

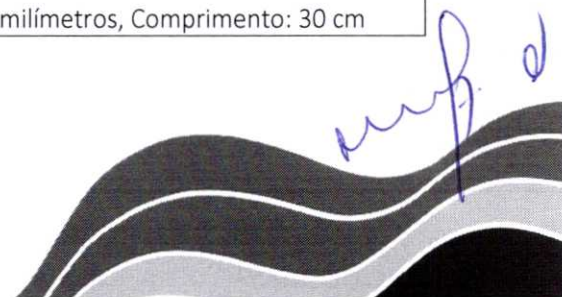
Profissional com trava, em aço.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UNID	10	7,15	71,50

ITEM 09: RÉGUA

DESCRIÇÃO DO ITEM 09:

Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm





EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	70	1,00	70,00

ITEM 10: RÉGUA

DESCRIÇÃO DO ITEM 10:

Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	70	2,80	196,00

ITEM 11: CAIXA ARQUIVO

DESCRIÇÃO DO ITEM 11:

Material papelão dobrável, cor parda, aplicação arquivamento de documentos, medindo 360 x 250 x 130 mm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	500	4,30	2.150,00

ITEM 12: CAPA DE ENCADERNAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM 12:

Material PVC – Cloreto de polivinila, tipo A4, **incolor**, formato 210 x 297 mm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	2.000	0,80	1.600,00

ITEM 13: CAPA DE ENCADERNAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM 13:

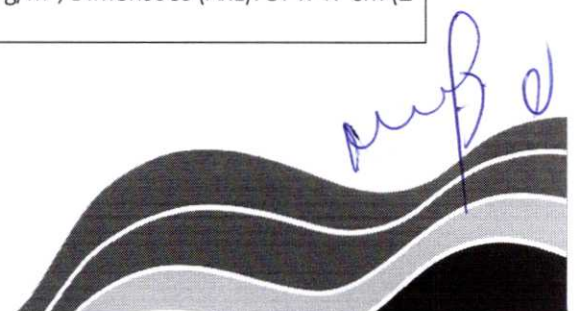
Material PVC- Cloreto de polivinila, tipo A4, **cor preta**, formato 210 x 297 mm;

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	2.000	0,40	800,00

ITEM 14: ENVELOPE

DESCRIÇÃO DO ITEM 14:

Material: papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 37 x 47 cm (± 5%), Cor: parda.





EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	500	1,30	650,00

ITEM 15: CORRETOR LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DO ITEM 15:

– Material: pigmento branco em solução aquosa; Aplicação: correções gráficas; Acabamento: corretivo tipo caneta, de secagem rápida, ponta metálica, não tóxico; Unidade de Fornecimento: caneta com 8ml.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	300	3,00	900,00

ITEM 16: PASTA ABA ELÁSTICO

DESCRIÇÃO DO ITEM 16:

Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m², Cor: cores variadas, Carac. Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Ofício 2.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	500	1,90	950,00

ITEM 17: PASTA AZ

DESCRIÇÃO DO ITEM 17:

Formato Ofício; Lombada larga; Com mecanismo niquelado. L; 285 x A; 75 x C: 345mm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	400	13,36	5.344,00

ITEM 18: FITA ADESIVA

DESCRIÇÃO DO ITEM 18:

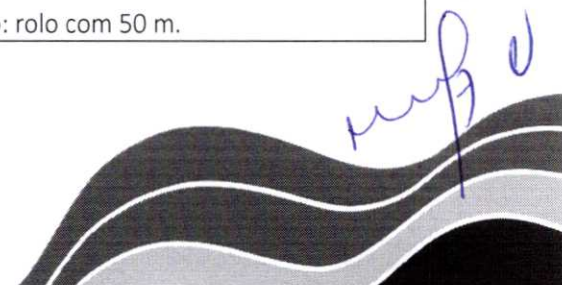
Tipo: Material PVC transparente, Largura: 50mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	100	4,60	460,00

ITEM 19: FITA ADESIVA

DESCRIÇÃO DO ITEM 19:

Material: papel crepe, Largura: 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m.





EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	200	12,80	2.560,00

ITEM 20: BARBANTE

DESCRIÇÃO DO ITEM 20:

Material algodão, número de fios: 4 (quatro), unidade de Fornecimento: rolo com 330 m.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	150	24,89	3.733,50

ITEM 21: GRAMPO GRAMPEADOR 26/6.

DESCRIÇÃO DO ITEM 21:

Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	500	7,10	3.550,00

ITEM 22: GRAMPO TRILHO METAL

DESCRIÇÃO DO ITEM 22:

Grampo produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas; Caixa com 50 unidade; Dimensões: 190 x 12 x 60 mm; Gramatura: 5,2g; Espessura: 0.21

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	CAIXA	250	6,85	1.712,50

ITEM 23: COLA BRANCA 90g

DESCRIÇÃO DO ITEM 23:

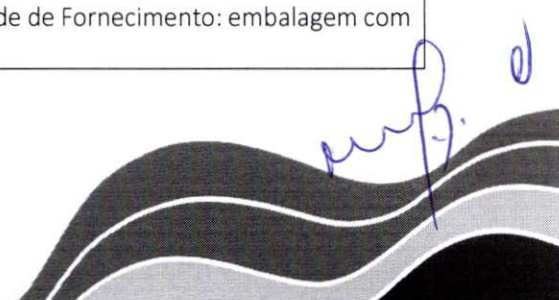
Material: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	50	3,05	152,50

ITEM 24: COLA BASTÃO 90g

DESCRIÇÃO DO ITEM 24:

Material: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, bastão; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g.





EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	50	3,05	152,50

ITEM 25: COLA DE SILICONE

DESCRIÇÃO DO ITEM 25:

Material: Transparente; Unidade de Fornecimento: embalagem com 100ml - 85g.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	50	8,25	412,50

ITEM 26: COLA QUENTE

DESCRIÇÃO DO ITEM 26:

Material: Bastão de Cola Quente Polímeros, Resinas e Aditivos; Dimensão do Produto: 7,5mmX30cm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	50	1,75	87,50

ITEM 27: MOLHA DEDO

DESCRIÇÃO DO ITEM 27:

Material: pasta atóxica, Características Adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo, Unidade de Fornecimento: embalagem com 12 g.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	80	2,35	188,00

ITEM 28: ELÁSTICO

DESCRIÇÃO DO ITEM 28:

Elástico amarelo nº18; Pacote com 60 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	400	2,90	1.160,00

ITEM 29: TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL

DESCRIÇÃO DO ITEM 29:

Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Conteúdo 42 ml

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
-------------------	---------	---------------------	----------------------	--------------------

Handwritten signature and decorative wavy lines



R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	CAIXA	80	10,55	844,00
--	-------	----	-------	--------

ITEM 30: TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO

DESCRIÇÃO DO ITEM 30:

Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Conteúdo 42 ml.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	CAIXA	70	10,55	738,50

ITEM 31: CANETA ESFEROGRÁFICA

DESCRIÇÃO DO ITEM 31:

Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, **Cor: azul**, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	900	0,70	630,00

ITEM 32: CANETA ESFEROGRÁFICA

DESCRIÇÃO DO ITEM 32:

Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, **Cor: preta**, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	400	0,70	280,00

ITEM 33: CANETA TINTA PERMANENTE

DESCRIÇÃO DO ITEM 33:

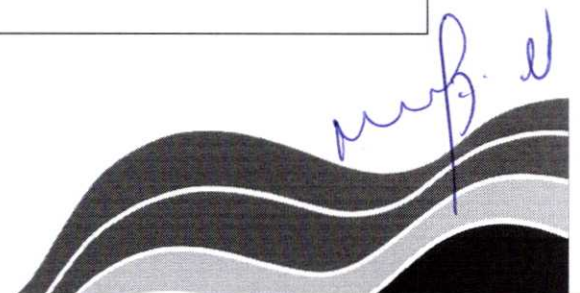
Tinta: a base de álcool e resistente à água; Ponta: poliacetal 2,0mm; Espessura da escrita: papel 0,5mm; Aplicação: escrita em CD's e DVD's, Vinil, Acrílico, Vidros; Cores: variadas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	70	1,90	133,00

ITEM 34: PINCEL ATÔMICO

DESCRIÇÃO DO ITEM 34:

Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul, preto, vermelho ou verde, Tipo Ponta: feltro chanfrada, Características Adicionais: recarregável.





EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	200	1,85	370,00

ITEM 35: PINCEL PARA QUADRO BRANCO

DESCRIÇÃO DO ITEM 35:

Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Não recarregável, Cor: preto, vermelho, azul ou verde.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	300	2,65	795,00

ITEM 36: LÁPIS PRETO

DESCRIÇÃO DO ITEM 36:

Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	500	0,30	150,00

ITEM 37: LAPISEIRA DESENHO

DESCRIÇÃO DO ITEM 37:

Plástico, metálico, metálico, nº 0,7, acompanhada de borracha presilha e agulha desentupidora.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	200	3,95	790,00

ITEM 38: CANETA MARCA TEXTO

DESCRIÇÃO DO ITEM 38:

Plástico, amarela, 4mm/1mm

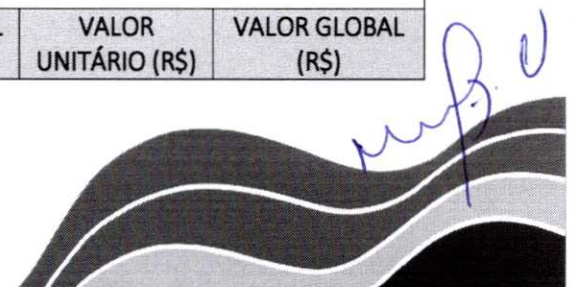
EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	200	1,35	270,00

ITEM 39: BORRACHA APAGADORA

DESCRIÇÃO DO ITEM 39:

Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
-------------------	---------	---------------------	----------------------	--------------------





R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	300	1,30	390,00
--	-----	-----	------	--------

ITEM 40: MARCADOR DE PÁGINA

DESCRIÇÃO DO ITEM 40:

Descrição: em papel, com adesivo acrílico em uma extremidade que não deixa resíduo quando removido; Tamanho: 12,7mm x 44,4 mm; Apresentação: 4 cores; Unidade de Fornecimento: Pacote com 200 folhas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	PCT	800	9,25	7.400,00

ITEM 41: PILHA AA

DESCRIÇÃO DO ITEM 41:

Alcalina, AA, uso geral, pacote com 2 unidades, 1,5 V.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	PCT	400	4,35	1.740,00

ITEM 42: PILHA AAA

DESCRIÇÃO DO ITEM 42:

Alcalina, palito AAA, uso geral, pacote com 2 unidades, 1,5 V.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	PCT	400	3,75	1.500,00

ITEM 43: BATERIA

DESCRIÇÃO DO ITEM 43:

9v c/1

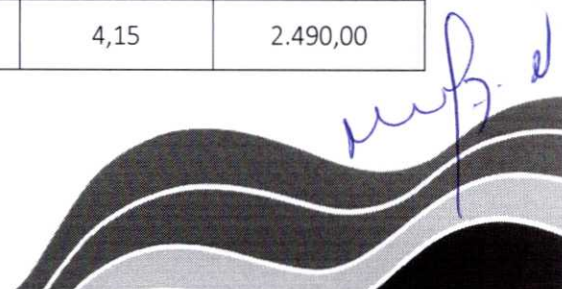
EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UNID	20	12,40	248,00

ITEM 44: BLOCO ADESIVO COLORIDO

DESCRIÇÃO DO ITEM 44:

- Ultra 76x102mm; formato Quadrado; Lembretes; Recado.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	600	4,15	2.490,00





ITEM 45: CLIPS 3/0

DESCRIÇÃO DO ITEM 45:

- Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	CAIXA	300	2,55	765,00

ITEM 46: CLIPS 4/0

DESCRIÇÃO DO ITEM 46:

Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	CAIXA	200	2,55	510,00

ITEM 47: CLIPS 6/0

DESCRIÇÃO DO ITEM 47:

Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	CAIXA	200	3,35	670,00

ITEM 48: CLIPS 8/0

DESCRIÇÃO DO ITEM 48:

- Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.

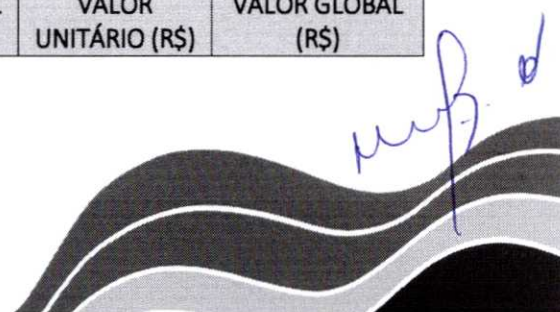
EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	CAIXA	60	3,35	201,00

ITEM 49: GARRAFA TÉRMICA

DESCRIÇÃO DO ITEM 49:

- Material: Acabamento externo inox, Capacidade 1.8 Litros, Ampola de vidro, Alça Retrátil.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
-------------------	---------	---------------------	----------------------	--------------------





R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	UND	50	98,04	4.902,00
--	-----	----	-------	----------

VALOR GLOBAL LICITADO PARA O LOTE 02: R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL LICITADO PARA OS LOTES: R\$ 128.740,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, que venham a ter interesse em firmar contrato com os vencedores de cada item, deverão solicitar da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, através da Comissão Interna de Licitação – CIL, conforme **Portaria n.º 114/2022–GP/ADS**, os pedidos dos serviços licitados, conforme termos do Edital e seus anexos, utilizados como balizadores desta licitação, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

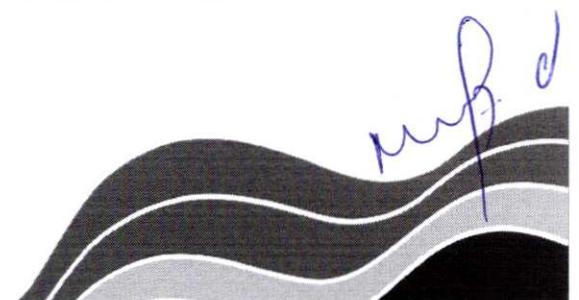
3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital do supracitado certame para iniciar a prestação dos serviços (objeto do certame).

3.3. Os serviços serão prestados em consonância com as normas estabelecidas no Edital, Termo de Referência, proposta vencedora da licitação, cláusulas da presente Ata e demais instrumentos contratuais.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS se resguarda no direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO E DO PREÇO REGISTRADO



4.1. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preço, poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial, obedecidas as disposições contidas no art. 81 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016;

4.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.2.1. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Caso frustrada, caberá ao órgão convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.2.2. Quando o preço inicialmente registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro de preço do item.

4.4. Se o órgão participante identificar que o preço registrado na Ata de Registro de Preços está superior ao de mercado, deverá comunicar ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme disposição do art. 16 do Decreto Estadual 40.674 de 14 de maio de 2019.

5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 68 e seguintes da Lei n° 13.303/2016.

5.3. O pagamento será efetuado nos termos do **Edital do Pregão Presencial n.º 001/2023**.

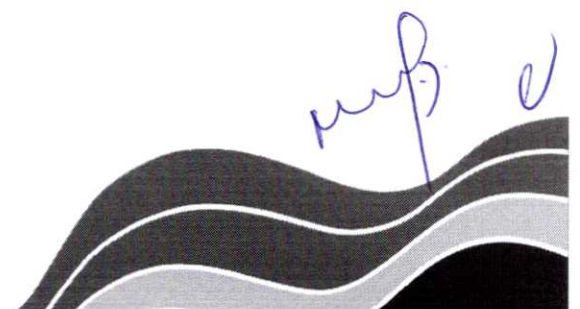
CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas por lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

- a) Realizar pesquisas de preço para referenciar as licitações para o SRP;
- b) Promover a assinatura e gerenciar as respectivas Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) Promover todos os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

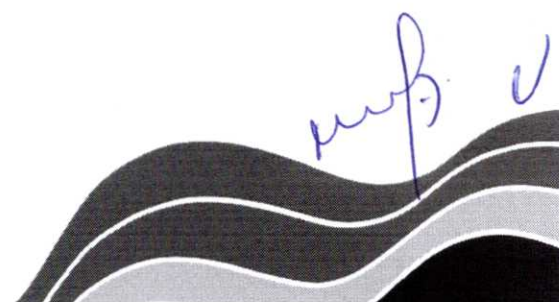


- d) consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos ou termos de referência, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- e) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- f) garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para aquisições com base no registro de preços, estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- g) assegurar o correto cumprimento das disposições constantes da Ata de Registro de Preços, que vier a ser firmada, após concluído o procedimento licitatório;
- h) rejeitar a inclusão, em registro de preços, do objeto pretendido pelo órgão participante, quando houver divergência ou, de comum acordo, promover sua adequação, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- i) autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, quando for possível;
- j) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7.2. Com fulcro nos **Pareceres nºs 00199/2021, 163/2022 e 00011/2023**, ambos expedidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado do Amazonas bem como nos ditames do **art. 9º, I do Decreto Estadual nº 40.674/2019** não será admitida a adesão à Ata de registro de Preços decorrente desse certame por Órgão não participante do planejamento de contratação, haja vista que a norma regulamentar impossibilita o usufruto deste instituto quando derivar de Pregão Presencial.

7.3. Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1. Prestar durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.



7.3.2. Prestar os serviços no (s) local (is) previsto (s) no instrumento convocatório, tudo nos termos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

7.3.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, na medida que forem vencendo os prazos de validades das documentações apresentadas, novos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.4. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO:

8.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, a **requerimento** quando:

8.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

8.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

Por iniciativa desta Empresa Pública, nas seguintes hipóteses:

8.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

8.2.2. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Parágrafo Primeiro. O registro de preços também poderá vir a ser cancelado na Ata por iniciativa das partes.

Parágrafo Segundo. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, esta Empresa Pública fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes vencedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, as seguintes sanções:

9.2. Advertência;

9.3. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

9.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.

9.6. As sanções previstas nos subitens 9.3. e 9.4. poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.3., devendo a defesa prévia do interessado, no processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.7. As sanções previstas no subitem 9.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

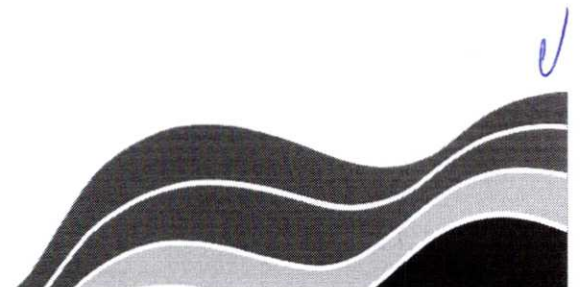
Manaus, 01 de março de 2023.

Michelle Macedo Bessa
Presidente - ADS
Decreto: 17/01/2023
DOE: 34.967

.....
MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente

Cláudio Bessa
.....

Empresa: S. DE O. PEDROSA LTDA
CNPJ: 03.987.907/0001-84
Representante Legal






Mayara de Paulo Cavado

Empresa: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 04.003.942/0001-84

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *Susabetty Cristina B. dos Santos*
CPF: *007.164.412-17*
ASSINATURA: 

NOME: *Geicia MOTA LOPES*
CPF: *609.244.622-72*
ASSINATURA: 